

Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício 340

SUA COMUNICAÇÃO DE  
12-02-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Requerimento n.º 61/XIV/1.ª, de 12 de fevereiro de 2020, PCP  
Pedido de informação que serviu de suporte à tomada de decisões sobre o Parque Natural  
Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina**

Em resposta ao Requerimento n.º 61/XIV/1.ª, de 12 de fevereiro de 2020, apresentada pela Senhora Deputada Paula Santos e pelos Senhores Deputados João Dias e Bruno Dias do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1 - A composição do grupo de trabalho para a área de intervenção específica do Perímetro de Rega do Mira (PRM) inserida no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), criado ao abrigo do Despacho n.º 7675/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto de 2018, consta do número 2 do citado despacho, no qual são designadas as seguintes entidades:

- a) Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, que coordena;
- b) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- c) Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
- d) Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- e) Associação de Beneficiários do Mira;
- f) Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
- g) Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
- h) Município de Aljezur;
- i) Município de Odemira;
- j) Administração da Região Hidrográfica do Alentejo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- k) Administração da Região Hidrográfica do Algarve da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- l) Lusomorango, Organização de Produtores de Pequenos Frutos, S. A.;
- m) Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano;



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO  
DO AMBIENTE E DA  
AÇÃO CLIMÁTICA

n) Um representante da comunidade científica da área da conservação da natureza e do ordenamento do território, designado pela Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza.

2 - As decisões tomadas no âmbito da RCM n.º 179/2019, de 24 de outubro, tiveram por base o resultado dos trabalhos produzidos pelo Grupo de Trabalho do Perímetro de Rega do Mira (constituído por Despacho n.º 7675/2018, de 10 de agosto).

3- Os documentos de base técnica e científica respeitantes ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV) poderão ser consultado no link:

<http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/ordgest/poap/popnsacv/popnsacv-doc-fases-1-2-3>

Com os melhores cumprimentos,

PC<sup>1</sup>

A Chefe do Gabinete

João Carlos Silva

Ana Cisa

LM/JP